ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 01 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 03/2012

AO
Ilmo. Sr.
ROMEU ROQUE FROZZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal nº 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Elsa de Paula dos Santos – Secretária de Assistência Social;
d) Dotação orçamentária.....: Manut. Secretaria de Assistência Social;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Elsa Sabete de Paula dos Santos
Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 01/03/2012

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Volmir Pirovano
Matrícula: 105-8
Cargo ou Função: Prefeito

II - DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 06/03/2012 as 15:30 hs
Data e hora da chegada: 10/03/2012 às 14:00 hs
Local do destino: Brasília - DF
Meio de transporte: Avião

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Audiência nos Gabinetes dos Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto, Pedro Uczai, Mauro Mariani e do Senador Casildo Maldaner para encaminhar pedido de emendas parlamentares no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2012

IV – FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 577/89 de 21/07/1989.

V – CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 3 (três)
Valor da diária: R$ 862,07 (oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos)
Valor devido: R$ 2.586,21
Valor por extenso: Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos.

Nova Erechim – SC, 06 de março de 2012.

Volmir Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal de Nova Erechim

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 04/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a Não Me Toque – RS para participar da 13ª Edição da Expodireto Cotrijal.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Milton Tomasi – Secretário da Agricultura;
d)Dotação orçamentária.....: 2037 – Manutenção da Secretaria da Agricultura;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/03/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 05/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade, para participar da 19ª Taça RCO de Futsal.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Almir Tiburski – Diretor do Depto de Esporte;
d)Dotação orçamentária.....: 2020 – Manutenção da Secretaria de Esportes;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/03/2012

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Tanara Rozane Zunkowski
Matrícula: 15-9
Cargo ou Função: Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

II - DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 13/03/2012 as 14:00hs
Data e hora da chegada: 15/03/2012 22:00hs
Local do destino: Florianópolis - SC
Meio de transporte: Ida: Ônibus e Volta:Avião

III - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do Fórum Jubileu de Prata da UNDIME

IV - FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V - CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 2 (duas)
Valor da diária: R$ 431,03 (Quatrocentos e trinta e um reais e três centavos)
Valor devido: R$ 862,06
Valor por extenso: Oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos.

Nova Erechim – SC, 12 de março de 2012.

Tanara Rozane Zunkowski

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 20 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 06/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Soeli Sonia Sartori Marocco – Contadora;
d) Dotação orçamentária.....: Manut. Administração Geral;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 20/03/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 26 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 07/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal nº 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Elsa de Paula dos Santos – Secretária de Assistência Social;
d) Dotação orçamentária.....: Manut. Secretaria de Assistência Social;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Elsa de Paula dos Santos
Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 26/03/2012

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Marcelo Nofre Perin
Matrícula: 234-8
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 26/03/2012 às 06:00 hs
Data e hora da chegada: 27/03/2012 às 12:00 hs
Local do destino: Erechim - RS
Meio de transporte: Ônibus MJA 9341

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o veiculo para revisão da carroceria em mecânica autorizada.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 215,51 (duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)
Valor devido: R$ 215,51
Valor por extenso: Duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos.

Nova Erechim – SC, 26 de março de 2012.

Marcelo Nofre Perin

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Vanderlei Luiz Bruschi
Matrícula: 12-4
Cargo ou Função: Controle Interno

II – DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 01.04.2012 às 17:00 hs
Data e hora da chegada: 05.04.2012 às 06:00 hs
Local do destino: Florianópolis – SC
Meio de transporte: Ônibus

III – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar da 1ª Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2012, na cidade de Florianópolis – SC, com os seguintes temas;

- Transparência – Participação Social – Conselhos – Diretrizes

IV – FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V – CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 2 (duas)
Valor da diária: R$ 431,03 (quatrocentos e trinta e um reais e três centavos)
Valor devido: R$ 862,06
Valor por extenso: Oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos.

Nova Erechim – SC, 28 de março de 2012.

Vanderlei Luiz Bruschi

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 29 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 09/2012

AO
Ilmo. Sr.
Volmir Pirovano
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Tanara R. Zunkowski – Secretária de Educação;
d)Dotação orçamentária.....: 2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 29/03/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 29 de março de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 08/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Almir Tiburski – Diretor do Depto de Esporte;
d)Dotação orçamentária.....: 2020 – Manutenção da Secretaria de Esportes;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 29/03/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 09 de março de 2012.

Guia de Requisição/FMSNE Nº 03/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Carlos Alberto Frozza – Secretário da Saúde;
d) Dotação orçamentária.....: 2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Carlos Alberto Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 09/03/2012

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 04/03/2012 às 13:00 hs
Data e hora da chegada: 06/03/2012 às 21:00 hs
Local do destino: Florianópolis - SC
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar a paciente Sara Muller e acompanhante, para realização de consulta no Hospital Infantil, e o paciente Antonio Fuscarini para realização de consulta no Hospital Regional.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 2 (duas)
Valor da diária: R$ 431,03 (quatrocentos e trinta e um reais e três centavos)
Valor devido: R$ 862,06
Valor por extenso: Oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos.

Nova Erechim – SC, 02 de março de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 11/03/2012 às 13:00 hs
Data e hora da chegada: 13/03/2012 às 18:00 hs
Local do destino: Florianópolis
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Silvano Weschenfelder para realização de consulta no Instituto de Csrdiologia. Levar os pacientes Dorvalino Palaoro e Volmir Batistoni para realização de consulta no Hospital Regional

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal n° 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 2 (duas)
Valor da diária: R$ 431,03 (Quatrocentos e trinta e um reais e três centavos)
Valor devido: R$ 862,06
Valor por extenso: Oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos.

Nova Erechim – SC, 09 de março de 2012.

Dirlei J. Pirovano

Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 25/03/2012 às 10:00 hs
Data e hora da chegada: 26/03/2012 às 19:00 hs
Local do destino: Curitiba - PR
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar a paciente Larissa Mazetto e acompanhante, para realização de consulta no Hospital Evangélico.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal n° 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 1/2 (uma e meia)
Valor da diária: R$ 431,03 (quatrocentos e trinta e um reais e três centavos)
Valor devido: R$ 646,55
Valor por extenso: Seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 23 de março de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano